

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## CONTRATO



*Estado da Bahia*  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
Secretaria de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **394/10** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, FIRMADO EM 23/08/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA **ROCHA PROPAGANDA & MARKETING LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/Nº - CENTRO, SANTO AMARO - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **14.222.566/0001 - 72**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**, brasileiro, casado, CPF **416.797.925 - 04**, residente à **PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 40, CENTRO, SANTO AMARO - BAHIA - CEP 44.200.000**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROCHA PROPAGANDA & MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.710.870/0001-05**, situada na Rua Juazeiro nº 06, Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP: 41.940.670, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Bruno Dauster Magalhães e Silva**, casado, economista, CPF 712.013.007-20, RG 03246196-85, residente e domiciliado Rua Deraldo Mota, nº 157, Condomínio Veredas do Sol, Alameda Júpiter Casa 123, Piatã, CEP: 41.651.050, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme o constante no Processo Administrativo nº 623/10, doravante denominado "processo", resolvem firmar o Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

Fica retificada a **Cláusula Sexta** do contrato ora aditado, na parte que trata da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
Gabinete	02.01.00	2.061	3390.39.00	-
Administração	02.04.00	2.007	3390.39.00	-
Saúde	02.08.00	2.076	3390.39.00	124.000,00
Desenvolvimento e	02.11.00	2.038	3390.39.00	-

1º Termo Aditivo ao Contrato nº **394/10**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



*Estado da Bahia*  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
Secretaria de Administração

social				
Educação	02.09.00	2.068	3390.39.00	-

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Amaro - Bahia, 03 de janeiro de 2011.

Prefeito Municipal de Santo Amaro  
**Contratante**

Rocha Propaganda & Marketing LTDA  
**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 394/10